

## 2º Processo Seletivo para o 2º semestre de 2014

# EDITAL

A Direção Geral da Faculdade Salesiana Maria Auxiliadora faz saber, através do presente Edital, que estarão abertas, no período de **17/06 a 18/07/2014, as inscrições ao 2º Processo Seletivo do Concurso Vestibular de acesso aos seus cursos de Graduação para o 2º semestre de 2014**, com base nas disposições regimentais, na Lei 9.394 de 20/12/96, publicado no D.O.U. de 14/09/2006 e na legislação em vigor.

### 01. CALENDÁRIO

| Eventos   | Data                    | Horário                               |
|---|-------------------------|---------------------------------------|
| Inscrições pela internet<br><a href="http://www.salesiana.edu.br">www.salesiana.edu.br</a>  | 17/06 a 14/07/14        | Até as 16:00h do dia<br>14/07/14      |
| <b>Data limite para envio do comprovante da nota emitido pelo Sistema do ENEM(*):</b><br><a href="mailto:registroacademico@salesianamacae.edu.br">registroacademico@salesianamacae.edu.br</a> | Até 14/07/14            | Até as 16:00h                         |
| Inscrições na Secretaria da FSMA  | 17/06 a 18/07/14        | Segunda a sexta:<br>17:00h às 21:30h. |
| Prova   | 20/07/14                | 9:00h às 12:00h                       |
| Gabarito  | 21/07/14                | A partir das 15:00h                   |
| Resultado e Matrícula dos Classificados   | 23, 24 e<br>25/07/14    | Das 16:00h às 21:30h                  |
| Reclassificação e Matrícula   | A partir de<br>28/07/14 | 17:00h às 21:30h                      |

**(\*) O envio do comprovante da nota no ENEM deve ser feito após a inscrição do candidato no Vestibular impreterivelmente na data.**

**ATENÇÃO!! A Faculdade não funcionará nos seguintes recessos: 20 e 23 de junho.**

**É de inteira responsabilidade do candidato a conferência do resultado do processo seletivo, bem como as futuras reclassificações que estarão disponíveis no mural da portaria, na secretaria e no site ([www.salesiana.edu.br](http://www.salesiana.edu.br)) da Faculdade.**

## **02. FORMA DE INSCRIÇÃO**

**PELA INTERNET:** Preencher o requerimento de inscrição e imprimir o boleto bancário no valor de **R\$ 25,00** (vinte e cinco reais), pagável em qualquer banco ou casa lotérica até o vencimento. O pagamento será feito através deste boleto. O pagamento da taxa, por si só, não garante a efetivação da inscrição.

**CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO (*inscrições feitas pela internet*):** O candidato verificará a situação de sua inscrição através da página "Acompanhamento de Inscrição". Seu pagamento estará confirmado em até no máximo quatro dias.

**NA SECRETARIA DA FACULDADE:** O aluno deverá preencher o requerimento de inscrição e imprimir o boleto bancário no valor de **R\$ 25,00** (vinte e cinco reais) pagável em qualquer banco ou casa lotérica até o vencimento.

**Local:** Rua Monte Elísio, s/nº - Visconde de Araújo - Macaé / RJ.

**OBS.: Não será devolvida a importância paga a título de taxa de inscrição.**

## **03. DA PROVA**

**LOCAL:** Faculdade Salesiana Maria Auxiliadora (Colégio Castelo) situado à Rua Monte Elísio, s/nº - Visconde de Araújo – Macaé/ RJ.

**DOCUMENTO:** O ingresso na sala de realização de provas requer que o candidato apresente um **Documento Original de Identidade** (RG, CNH, Passaporte, CTPS e Carteira de Classe), o **Cartão de Confirmação de Inscrição** e o **Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição**.

#### 04. FORMAS DE INGRESSO

O ingresso nos cursos de graduação da Faculdade Salesiana Maria Auxiliadora, através do Processo Seletivo, dar-se-á por meio de dois processos:

- 01. ENEM:** Aproveitamento no resultado obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio, nos 02 (dois) últimos anos.
- 02. VESTIBULAR:** Classificação nas provas.

#### 05. DOS CURSOS, DOS TURNOS E DAS VAGAS

Os cursos, os turnos e o número total de vagas para o ingresso no Processo Seletivo, constam na tabela a seguir:

| CURSOS                           |                          | VAGAS | AUTORIZAÇÃO / RECONHECIMENTO  |
|----------------------------------|--------------------------|-------|---|
| Administração                    |                          | 40    | Reconhecido pela Portaria nº 927 - D.O.U. de 15/07/2009               |
| Comunicação Social               | Publicidade e Propaganda | 36    | Reconhecimento renovado pela Portaria nº 705 - D.O.U. de 19/12/2013   |
|                                  | Jornalismo               | 45    | Reconhecido pela Portaria nº 926 - D.O.U. de 16/07/2009               |
| Psicologia                       |                          | 32    | Reconhecido pela Portaria nº 102 - D.O.U. de 11/02/2014               |
| Engenharia Ambiental e Sanitária |                          | 27    | Autorizado pela Portaria nº 276 de 20/07/2011- D.O.U. de 21/07/2011   |
| Engenharia da Computação         |                          | 28    | Reconhecido pela Portaria nº 650 de 10/12/2013 - D.O.U. De 11/12/2013 |

Não haverá processo seletivo para o 2º semestre de 2014 para os cursos de Engenharia de Produção com ênfase em Engenharia de Instalações no Mar e Engenharia Química.

Todos os cursos funcionarão no horário de 18:20 h às 22:30 h de 2ª feira a 6ª feira e de 8:00 h às 12:00 h nos sábados letivos.

**5.1.** Para os candidatos que tiverem realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e tiverem obtido a média aritmética igual ou superior a 400 (quatrocentos) das notas das 4 áreas (Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias) e na redação, a FSMA disponibilizará 20% das vagas estabelecidas neste Edital, que serão preenchidas por ordem decrescente de nota.

## **06. HABILITAÇÃO ÀS VAGAS RESERVADAS PARA O ENEM**

- 6.1.** O estudante que deseja utilizar o resultado do ENEM deverá manifestar-se seu interesse, no ato da inscrição e apresentar na secretaria da Faculdade o documento oficial do ENEM, enviado pelo MEC.
- 6.2.** Terão direito à vaga apenas aqueles candidatos cujo número de ordem de classificação for inferior ou igual ao número de vagas reservadas para o referido curso, isto é, 20% do total de vagas.
- 6.3.** Os candidatos não habilitados às vagas do ENEM deverão realizar as provas do vestibular de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.

## **07. AVALIAÇÃO**

**7.1.** Para quem optou pelo Vestibular:

As provas do concurso, abrangendo conteúdos do Ensino Médio, a serem aplicadas são: **Redação, Conhecimentos Gerais, Língua Portuguesa e Matemática.**

**7.2.** A duração da prova será de 3 (três) horas, devendo iniciar, impreterivelmente às 9h. O candidato apresentar-se-á com antecedência de 40 minutos, portando caneta esferográfica azul ou preta para registro de suas respostas.

- 7.3.** O preenchimento das vagas, oferecidas no curso, será feita pelos candidatos com maior número de pontos no processo seletivo.
- 7.4.** O total de acertos obtidos em cada uma das provas será transformado em nota padronizada.
- 7.5.** A nota final do candidato será a soma das notas padronizadas.
- 7.6.** Não será permitida, sob nenhum pretexto, a prestação de exames em local e horário diferente dos estabelecidos neste Edital.
- 7.7.** Não será permitida a 2ª chamada para faltosos, nem solicitação de revisão ou vista de prova.
- 7.8.** O candidato não poderá levar a prova.

## **08. CLASSIFICAÇÃO**

- 8.1.** O Vestibular será classificatório, sendo, entretanto, eliminado o candidato que obtiver zero na prova de redação ou, ainda, deixar de comparecer à prova.
- 8.2.** A prova objetiva, contendo **10 (dez) questões de Matemática no valor total de 500 (quinhentos) pontos e 20 (vinte) questões no valor total de 500 (quinhentos) pontos divididas em 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais**, tem o valor total de 1000 (mil) pontos. A redação tem o valor total de 1000 (mil) pontos e tem carácter eliminatória.
- 8.3.** Havendo empate entre os candidatos, com a mesma soma de pontos (prova objetiva + redação), far-se-á o desempate levando em consideração, sucessivamente, os pontos obtidos na Redação, os pontos obtidos na prova objetiva. Persistindo o empate, terá preferência o mais idoso.
- 8.4.** Encerrada a matrícula dos classificados e havendo ainda vagas para serem preenchidas, será publicada uma lista de reclassificação.

## **09. MATRÍCULA**

**9.1.** Os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas, deverão efetuar sua matrícula na secretaria da FSMA.

**9.2.** Os candidatos para efetuarem suas matrículas deverão apresentar o **original e 02 (duas) cópias** dos seguintes documentos:

- a.** Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ex-Segundo Grau) ou equivalente (original e/ou fotocópia);
- b.** Fotocópia do Diário Oficial, com a devida publicação do nome (para os concluintes do Ensino Médio / ex-Segundo Grau após 1985, no Estado do Rio de Janeiro);
- c.** Histórico escolar do Ensino Médio (ex-Segundo Grau), ou equivalente;
- d.** Certidão de nascimento ou casamento;
- e.** Título de eleitor (se maior de 18 anos);
- f.** Documento oficial de identidade (RG);
- g.** CPF;
- h.** Comprovante de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- i.** Requerimento de matrícula e contrato educacional devidamente preenchidos e assinados (obtido na própria Faculdade);
- j.** 01 foto 3x4 (recente);

**9.3.** No caso de o candidato ter concluído o Ensino Médio (ex-Segundo Grau) no exterior, deverá apresentar original e cópia da certidão de equivalência do Curso, cópia da homologação da equivalência publicada no Diário Oficial e original e cópias das traduções juramentadas dos documentos que originaram a respectiva equivalência.

**9.4.** Caso o candidato, à época de matrícula, não esteja ainda de posse do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente, poderá apresentar Declaração de Conclusão expedida pela Secretaria da sua Instituição de origem com validade máxima de 30 dias.

**9.5.** A primeira parcela da semestralidade correspondente ao 1º período dos cursos será efetuada no ato da matrícula em cheque ou espécie.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 10.1.** Nenhum dos cursos e/ou habilitações oferecidos pela FSMA funcionará com menos de 25 (vinte e cinco) alunos por turma.
- 10.2.** Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver realizado o concurso fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou atos ilícitos.
- 10.3.** Será também excluído do concurso ou anuladas suas provas, a critério da coordenação do concurso, a qualquer tempo, o candidato que:
- a.** durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma.
  - b.** após a realização da prova for detectado, por meio visual, gráfico ou eletrônico, que o candidato utilizou de meios ilícitos na realização da prova.
- 10.4.** Nenhum fiscal poderá ficar com menos de três candidatos na sala. Deverá reter os três últimos, até que termine a prova ou que a mesma seja dada por concluída.
- 10.5.** Nenhum candidato poderá ausentar-se da sala antes de decorridos 30 minutos de prova.
- 10.6.** A **Faculdade Salesiana Maria Auxiliadora** oferecerá aulas e outras atividades curriculares aos sábados para todos os cursos.
- 10.7.** Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital, serão avaliados pela Coordenação do Concurso.

**“ Eu desejo aos estudantes que  
adquiram a ciência dos homens,  
sem esquecer a ciência dos santos.”  
(MB VI, 1071 - D. Bosco)**